

Informação Estatística

25 de Março de 2020

PDE – Apuramento do défice e dívida pública

1ª NOTIFICAÇÃO DE 2020



25 de março de 2020

Procedimento dos Défices Excessivos
1ª Notificação 2020

Procedimento dos défices excessivos (1ª Notificação de 2020)

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o INE envia ao Eurostat, até ao final do mês corrente, a primeira notificação de 2020 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE)¹. De acordo com os resultados provisórios obtidos neste exercício, em 2019 a capacidade de financiamento das Administrações Públicas (AP) atingiu 403,9 milhões de euros, o que correspondeu a 0,2 do PIB (-0,4% em 2018). A dívida bruta das AP terá atingido 117,7% do PIB em 2019.

O quadro 1 da notificação, em baixo apresentado, sintetiza os principais resultados do défice e da dívida das AP para o período de 2016 a 2020.

Quadro 1: Reporte do défice e da dívida das Administrações Públicas e fornecimento de dados associados

Estado-Membro: Portugal Dados em milhões de euros Data: 20/03/2020	Código SEC 2010	2016	2017	2018	2019	2020
		Final	Final	Provisório	Provisório	Previsão
Capacidade (+) Necessidade (-) líquida de financiamento	8.9	-3 609,6	-5 792,2	904,0	403,9	515,0
- Administração Pública	S.13	-4 025,1	-6 351,6	-3 279,2	-3 278,6	-2 937,0
- Administração Local	S.1313	845,6	316,9	347,5	727,3	693,0
- Fundo de Segurança Social	S.1314	1 569,9	2 845,5	2 000,7	2 956,6	2 799,0
		Final	Final	Provisório	Provisório	Previsão
Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada)		245 244,6	247 173,7	249 260,6	249 900,3	252 133,0
Valor nominal no final de ano						
Por categoria						
Numeração e depósitos	AF.2	26 831,6	29 461,4	30 795,5	31 803,2	
Títulos de dívida	AF.3	152 766,3	142 151,4	149 307,9	151 626,9	
Curto Prazo	AF.31	14 896,6	15 493,4	15 296,6	11 295,2	
Longo Prazo	AF.32	117 839,4	126 758,1	134 061,3	140 380,9	
Empréstimos	AF.4	85 846,5	75 590,8	69 137,2	69 540,9	
Curto Prazo	AF.41	2 012,6	1 495,2	1 289,0	1 492,9	
Longo Prazo	AF.42	83 833,9	74 114,6	67 894,2	68 048,1	
Despesa da Administração Pública em:						
Formação Bruta de Capital Fixo	P.51	2 875,3	3 496,5	3 794,7	3 979,0	4 825,0
Juros (consolidado)	D.41 (Emprego)	7 739,9	7 399,0	6 897,6	6 279,3	6 369,0
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	B.1 ^g	106 489,0	105 947,2	104 304,6	112 302,6	110 384,0
Por Memória:						
Rácio Capacidade/Necessidade líquida de financiamento no PIBem		-3,9%	-5,0%	-3,1%	-3,5%	-4,6%
Rácio Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBem		125,5%	126,1%	122,0%	117,7%	114,9%

¹ Em conjunto com este destaque, é também disponibilizada no Portal do INE a lista de entidades classificadas no setor institucional das Administrações Públicas (AP), na perspetiva das Contas Nacionais.

para os anos anteriores e corrente e que as autoridades estatísticas nacionais devem validar as contas até ao final do mês seguinte à sua apresentação.

A metodologia está sintetizada no Destaque do INE que anexamos.

O INE enviou hoje para o Eurostat e divulgou no seu portal, a primeira notificação de 2020 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos, onde inclui a informação do Déficit e da Dívida relativa aos Açores, apresentada pelo SREA e validada pelas autoridades estatísticas nacionais.

Esta notificação, tal como as anteriores, obedece ao novo Sistema europeu de Contas 2010 (SEC 2010), que implicou um conjunto significativo de alterações metodológicas, em relação ao SEC95, e que se traduziram em revisões relevantes que já foram anteriormente divulgadas.

Este processo é definido nos termos dos nº 1 e do nº 2 do artº 21º da Lei Orgânica 2/2013 de 2 de Setembro - Lei das Finanças das Regiões Autónomas - onde se refere que o SREA tem de apresentar, até final dos meses de Fevereiro e Agosto, uma estimativa das contas não financeiras e da dívida pública da administração pública regional

Assim divulgamos neste Destaque um quadro próprio com a informação referente aos Açores, com maior desagregação que a disponibilizada pelo INE.

PDE - Resumo Administração Pública da R.A.A.					
Q.1 - Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento					
	2016	2017	2018	2019	
	final	final	provisório	provisório	
Unid: mil euros					
1. Governo Regional dos Açores	-75 789	-62 625	-121 305	-16 634	
2. Fundos e serviços Autónomos	6 886	2 604	-1 886	2 224	
3. Empresas públicas incluídas no perímetro da Adm. Pub. Reg.	1 816	-6 379	-16 395	-50 012	
4. "Outros ajustamentos"		-3 597		-10 731	
Capacidade/necessidade líquida de financiamento	-67 087	-69 997	-139 586	-75 152,6	
Q.2 - Dívida Bruta da Administração Pública (consolidada) da R.A.A.					
	2016	2017	2018	2019	
Unid: mil euros					
Valor nominal no final do ano	1 596 016	1 690 411	1 859 962	1 956 584	
1. Governo Regional dos Açores	621 001	706 108	935 270	1 781 381	
1.1 Empréstimos total	466 001	423 108	619 520	795 381	
1.2 Títulos	155 000	283 000	315 750	986 000	
2. Empresas públicas incluídas no perímetro da Adm. Pub. Reg.	975 015	984 303	859 692	110 203	
3. Garantia concedida à SATA			65 000	65 000	
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	3 973 064	4 110 578	4 261 984	4 421 030	
Por Memória:					
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm	-1,7%	-1,7%	-3,3%	-1,7%	
Rácio Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBpm	40,2%	41,1%	43,6%	44,3%	

De acordo com os resultados provisórios obtidos neste exercício, em 2019 a necessidade de financiamento das Administrações Públicas (AP) atingiu 75,2 milhões de euros, o que correspondeu a 1,7% do PIB.

A dívida Bruta das Administrações Públicas nos Açores, englobando o montante da garantia concedida à SATA e as empresas públicas incluídas no perímetro, atingiu 1.956.6 milhões de euros, 44,3% do PIB. Sem o impacto da garantia da SATA é de 42,8%.

Mais informação pode ser encontrada no portal do SREA: <http://estatistica.azores.gov.pt>